



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI

Protocolo nº 0209112024

25 NOV 2024

Assinatura:

INDICAÇÃO Nº 407/2024

Roberto Horta Jardim Salles (Betão), no uso de suas atribuições, indica ao Exmo. Senhor Prefeito, que determine à Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a criação de um grupo para tratar sobre a endometriose. Os médicos especialistas afirmam que os casos graves de endometriose podem evoluir para semi-obstrução intestinal, dilatação dos ureteres com comprometimento dos rins e acúmulo de sangue ou ar (hemotórax e pneumotórax) nos pulmões. Por todo exposto, pedimos prioridade ao Poder Executivo Municipal para esta importante proposição.

JUSTIFICATIVA:

A prevenção pode livrar inúmeras mulheres dessa doença que incapacita e leva a invalidez. O tratamento precoce pode evitar que as mulheres cheguem ao estágio mais avançado desta doença que atinge cerca de 10% da população feminina mundial e 50% das mulheres que estão em tratamento para infertilidade. Segundo dados do Ministério da Saúde, a endometriose atinge cerca de sete milhões de brasileiras.

Certo do seu pronto atendimento, aguardamos pelo atendimento por parte do Exmo. Prefeito.

SALA DAS SESSÕES, em 25 de novembro de 2024.

Roberto Horta Jardim Salles
(Betão)
- Vereador -